



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

RECEBI

DIA 07/06/19

HORA 11:30

Mardelly Costa Silva

Diretora de Apoio Legislativo

Portaria 045/2017

LEI Nº 1359/2019

"Altera o anexo I da Lei Municipal nº 723/2013 e revoga leis".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 723/2013, passando a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I

VALORES DE DIÁRIAS			
CARGO OU FUNÇÃO	VALORES		
	No Estado	Fora do Estado	No Exterior
Presidente da Câmara	08 UPFs	14 UPFs	18UPFs
Vereadores	07 UPFs	13 UPFs	17 UPFs
Diretor, Procurador, Contador, Controlador Interno, Coordenadores, Chefes, Pregoeiro, Assessor, Assistente, Superintendente, Ouvidoria, Fiscal de Contrato, Agente de Serviços	06UPFs	10 UPFs	13 UPFs
Motorista	03 UPFs	06 UPFs	10 UPFs

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario em especial as Leis Municipais nº 1016/2016, nº 1079/2016 e nº 1095/2017.

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97

De: 06/06/19 a: 05/07/19

Assinatura:
Cintia Carvalho da Silva
Ass. de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Matric: 7211-MB/RO

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 07/06/19

EMENDA DE MODIFICATIVA 001/2019
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 046/2019

Marcely Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 040/2019

Art. 1º Fica alterada a redação atribuída ao Anexo I do Projeto de Lei Nº 046/2019, que passará a contar com a seguinte redação:

ANEXO I

VALORES DE DIÁRIAS			
CARGO OU FUNÇÃO	VALORES		
	No Estado	Fora do Estado	No Exterior
Presidente da Câmara	08 UPFs	14 UPFs	18UPFs
Vereadores	07 UPFs	13 UPFs	17 UPFs
Diretor, Procurador, Contador, Controlador Interno, Coordenadores, Chefes, Pregoeiro, Assessor, Assistente, Superintendente, Ouvidoria, Fiscal de Contrato, Agente de Serviços	06UPFs	10 UPFs	13 UPFs
Motorista	03 UPFs	06 UPFs	10 UPFs

Justificativa

Levando em consideração o princípio da economicidade pública, no que tange a característica de algo que é econômico, podendo ser realizado com baixos custos.

Gabinete do Vereador Moisés de Paulo da Costa, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


Moisés de Paulo da Costa
Vereador

Prefeitura do Município de Buritis
Procuradoria Jurídica
Recebido em 24/06/19 às 11h50
Servidor: 